



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IV nº. 494 FÁTIMA DO SUL - MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2021

PÁGINA 01 DE 01

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

RENATA DANTAS LAMIN

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO N.º 113/GP/21, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Prorroga a vigência do Decreto Municipal n.º 110, de 4 de agosto de 2021, que institui medidas restritivas temporárias de prevenção ao contágio de COVID-19, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município, e considerando a atual situação epidemiológica do Município de Fátima do Sul, classificado na BANDEIRA VERMELHA do Programa de Saúde e Segurança na Economia (PROSSEGUIR), do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do Decreto Municipal n.º 110, de 4 de agosto de 2021, que institui medidas restritivas temporárias de prevenção ao contágio de COVID-19, e dá outras providências, pelo período de 13 a 26 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 13 de agosto de 2021, perdurando enquanto vigorar a Bandeira Vermelha do PROSSEGUIR para o Município de Fátima do Sul.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL-MS, em 13 de agosto de 2021.
ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

IPREFSUL

RESOLUÇÃO Nº. 001/CC/2021.

O **Conselho Curador** do **IPREFSUL** (Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Fátima do Sul), no uso de suas atribuições que lhe confere a **Lei Municipal 970/05** e em reunião realizada no dia 12 de agosto de 2021, conforme ata nº. 002/2021.

Resolve:

Art. 1º - Alterar a **CPL** (comissão permanente de licitação), para o próximo mandato, correspondente a agosto de 2021 até agosto de 2022, passando a ter a seguinte composição:

MARIELE CRISLAINE DE OLIVEIRA SOUZA - PRESIDENTE
RITA DE CASSIA GUIMARÃES LEONEL – SECRETÁRIA
OSVALDO VIEIRA DOS SANTOS - MEMBRO

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

IPREFSUL, aos doze dias do mês de agosto de 2021 (12/08/2021).

OSVALDO VIEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR